



Recebido, Autue-se  
Inclua em pauta.

25 NOV 2015

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<b>PROTOCOLO</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> <b>ESTADO DE RONDÔNIA</b>            Assembleia Legislativa  <b>25 NOV 2015</b> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;">           Protocolo: <u>034115</u>            Processo: <u>034115</u> </div>	<b>PROJETO DE DECRETO</b> <b>LEGISLATIVO</b> <b>Nº 034115</b>
---	---

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES - PTB

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado e Rondônia *In Memoriam*, a Senhora Rosilda Shockness.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia *In Memoriam*, a Senhora Rosilda Shockness.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 20 de Novembro de 2015.

*Abimany Araújo  
Dep. Estadual*  
*Adelino Follador  
Dep. Estadual - DEM*  
*Lazinho da Fefagro  
Deputado - PT*  
**LEO MORAES**  
 Deputado Estadual-PTB  
**JUSTIFICATIVA**  
*Chitãozinho  
Deputado Estadual - PSE*  
*Aécio da TV  
Dep. Estadual PP*  
*Chico  
Dep. Estadual PP*  
*Luiz Alberto Goebel  
Deputado Estadual - PV*

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nossa Propositora tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia, a Senhora Rosilda Shockness, *In Memoriam*, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Assim, pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação de nossa propositora.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
 Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

